

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Revoga o Ato Administrativo 01/2024 e designa Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Agente de Contratação** os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo relacionados, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conduzir, processar e julgar os processos de contratação pública no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

I – Thiago Rosalino de Souza;

II – Cristiani Borges de Oliveira.

Art. 2º Designar como **Pregoeiro** os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo relacionados, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conduzir, processar e julgar os processos de contratação pública, especificamente na modalidade Pregão, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

I – Thiago Rosalino de Souza;

II – Cristiani Borges de Oliveira.

Art. 3º Fica revogado o Ato Administrativo 01/2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2026.

Dr. Helder Paulo Carneiro
Presidente do AMVAP SAÚDE